



OFICIO Nº 354/2023/DCPIS/SMS

Uberlândia, 1º de Novembro de 2023

À Senhora

ILMA BERTOLDO DE ALMEIDA
ASSESSOR DAM-13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UBERLÂNDIA - MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1066/2023/DJ/SMS

Vimos por meio deste em resposta ao Ofício nº1066/2023/DJ/SMS, que encaminha pedido de esclarecimento da O.S. a Instituto Maria Schmitt, informar o que se segue:

Referente ao item, 5.1.2. Comprovação de Gerenciamento de Hospitais de Grande Porte* pela OS participantes – O proponente deverá apresentar documentos que comprovem o Gerenciamento de Hospitais de Grande Porte* e experiência em UTI adulto e neonatal e Maternidade, não necessariamente na mesma unidade hospitalar, tais como: Declaração de Prestação de Serviços emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, contratos de prestação de serviços, dentre outros documentos oficiais. Cada unidade tem que ter no mínimo 151 leitos?

Resposta: A participante deverá comprovar que o gerenciamento de pelo menos um hospital de grande porte, ou seja, com no mínimo 151 leitos, sendo vedada a somatória de leitos para o atingimento do quantitativo mínimo.

O pedido de esclarecimento não influencia na elaboração da proposta.

Qualquer dúvida estamos à disposição

LMCC/lmcc



OFICIO Nº 354/2023/DCPIS/SMS

Uberlândia, 1º de Novembro de 2023

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

LUCIANA MARIA CAMPOS CORREA
COORDENADOR DAM-15
7cbfd271***0d5d2465**dd6bc*****b9671
01/11/2023 15:41:24

Clauber Lourenço
Secretário Municipal de Saúde
!BijANBg**vJ9QTsrM**MntQE****DAQAB
01/11/2023 17:59:55

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20230463964NACG e o código verificar I7LP ou através do QR CODE acima.

LMCC/lmcc

Avenida Rondon Pacheco, 1691 - Tabajaras - Uberlândia/MG - (34) 3236-2934- Ramal 2505

nugec@uberlandia.mg.gov.br